



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

Ao primeiro dia do mês de junho de 2026, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Anita da Silva, Chefe de UC, matrícula SIAPE nº 3016521, Diego Meireles Monteiro, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1525026, e José Anderson Bonfim Silva, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3496929, integrantes da comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para Rebio de Pedra Talhada, designados pela Portaria ICMBio nº 1740, de 06 abril de 2026.

A Comissão, em posse da documentação de inscrição, analisou os documentos de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção (SEI nº 023287092), resolve:

1. DEFERIR o(s) seguinte(s) recurso(s):

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Fiscalização Ambiental	III	24 meses	Gladystony de Oliveira Lopes	***.941.264-**	(SEI nº023537765), (SEI nº 023537773)	1. Emergencista Pré-Hospitalar 1 - VA (60h) - Ministério da Justiça/SENASP. Curso contabilizado como equivalente a "Primeiros socorros", <u>02 (dois) pontos.</u>

2. INDEFERIR as seguintes inscrições:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
--	---------------	-------	--------------------------------	------	-----	-----------------------	---------------------

AC	Fiscalização Ambiental	III	24 meses	Gladystony de Oliveira Lopes	***.941.264-**	(SEI nº023537765), (SEI nº 023537773)	2. Emergencista Pré-Hospitalar 2 - VA (60h) - Ministério da Justiça/SENASP. Curso em repetição, sendo contabilizado apenas o "Emergencista Pré-Hospitalar 1 - VA (60h) - Ministério da Justiça/SENASP.". 3. Segurança Contra Incêndio (40h) - Ministério da Justiça/SENASP. Curso não pontua por não ser referente à incêndios florestais, e o que se refere já está pontuado, não se pontuando em duplicidade. 4. Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (40h) - Ministério da Justiça/EaD-Segen. Pontuação de <u>02 (dois) pontos</u> já havia sido contabilizada. 5. Curso de Ecoturismo (60h) - Cursos Online Educa. A data da conclusão do curso é 08/05/2026, posterior à publicação do edital. 6. Curso de Turismo de Aventura (45h) - Cursos Online Educa. A data da conclusão do curso é 08/05/2026, posterior à publicação do edital. Anexo 01: CNH Digital Espelho - Categoria AE (Arquivo: CNH-e.pdf.pdf); Apesar do candidato possuir habilitação nas categorias A, B, C, D, BE, CE e DE, a pontuação máxima do bloco é <u>05 (cinco) pontos</u>. Pontuação já havia sido contabilizada. Anexo 02: Certificado de Curso de Mapeamento com Drones - 60h (Arquivo: Certificado Mapeamento com Drones.pdf);
----	------------------------	-----	----------	------------------------------	----------------	---------------------------------------	--

A data da conclusão do curso é 09/05/2026, posterior à publicação do edital.

Anexo 03: Certificado de Instrução de Operação de Drones - 32h (Emitido pela PMPE);

Pontuação de 03 (três) pontos já havia sido contabilizada.

Anexo 04: Certificado de Pós-Graduação em Segurança do Trabalho - contendo a disciplina de Gestão Ambiental (Arquivo: CERTIFICADO PÓS GRADUAÇÃO EM SURANÇA DO TRABALHO.pdf);

A previsão de pontuação por disciplina é característica do Edital de Nível I, não existindo essa previsão para o Edital de Nível III.

Anexo 05: Certificado de Curso de Capacitação em Administração Aplicada à Segurança do Trabalho - 240h (Arquivo: Certificado de Conclusão de Curso - (Capacitação) - GLADYSTONY DE OLIVEIRA LOPES - ADMINISTRAÇÃO APLICADA À SEGURANÇA DO TRABALHO - CAPACITAÇÃO - 240 HORAS.pdf);

Certificado apresentado apenas durante o recurso, sendo considerado fora do prazo. (curso não consta no edital nível III)

Anexo 06: Certificado de Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior - contendo a disciplina de Legislação e Políticas Públicas (Arquivo: Source: 19).

A previsão de pontuação por disciplina é característica do Edital de Nível I, não existindo essa previsão para o Edital de Nível III.

Obs.: na contagem inicial foi considerado o curso "Técnico de

							Nível Médio no Curso TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO", pontuando <u>02 (dois) pontos.</u> DECISÃO: Com o exposto acima, a pontuação do candidato passa de 12 (doze) para <u>14 (quatorze) pontos</u>, com o acréscimo de 02 pontos referentes ao curso "Emergencista Pré-Hospitalar 1 - VA (60h) - Ministério da Justiça/SENASP."
--	--	--	--	--	--	--	--

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

Anita da Silva
Presidente da Comissão

José Anderson Bonfim Silva
Membro da Comissão

Diego Meireles Monteiro
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Anita da Silva, Chefe de UC**, em 01/06/2026, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Anderson Bonfim Silva, Analista Ambiental**, em 01/06/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023537802** e o código CRC **BF1A7E03**.